



Lei Municipal nº 1.644/2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOSÉ FRANCISCO GOMES A RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO DESTILARIA, NO DISTRITO PINDORAMA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, ESTADO DE ALAGOAS**, faz-se mister saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIFE, através de proposição do Vereador DALMO PORTO SOUZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, bem como por meio dos eminentes parlamentares, aprovou e, por conseguinte este chefe do executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de JOSÉ FRANCISCO GOMES a rua projetada, localizada no bairro Destilaria, Distrito Pindorama, Corurife-AL, com o seguinte georreferenciamento: - 10.158718, - 36.342615.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corurife-AL, 25 de Abril de 2024.

*Marcelo Beltrão Siqueira*  
*Prefeito*

*” Publicada no Diário Oficial em 25.04.2024 ”*

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Corurife - AL

[www.corurife.al.gov.br](http://www.corurife.al.gov.br)